

Proc n° 298/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GESTÃO FINANCEIRA**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	593/2018
Processo nº	13:01
Dias	
horas	
Dia	01 / 08 / 2018
Recebido	

Ofício N° 2.799/2018

Óbidos/PA, 20 de Agosto de 2018.

Ao Senhor  
**HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da CPL

Assunto: (Inclusão) de Fiscal do Contrato.

Prezado Senhor;

Servimos do Presente expediente para solicitar a vossa Senhoria, seja feita a substituição da servidora Cassilda da Silva Ribeiro Decreto N° 080/2018 e Ananilva Pereira Soares Decreto nº 007/2017, pelo servidor: Marco Antônio Carvalho Favacho – Chefe de Divisão de Merenda Escolar, Decreto N° 0577/2018. Pregão Presencial N° 017/2018 - Contratos N° 001/2018, 002/2018, 003/2018, 004/2018, 005/2018 e 006/2018.

Sem mais no Momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Seguem anexos: Ficha(s) do(s) Fiscal (is) e cópia do (Decreto, Portaria, Contrato);

Cópias dos Contratos n° 001/2018, 002/2018, 003/2018, 004/2018, 005/2018 e 006/2018.

Atenciosamente;

  
**JAIME COSTA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N° 0531/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GESTÃO FINANCEIRA**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



<b>6.1 Fiscal</b>	Marco Antônio Carvalho Favacho						
Decreto n°:	0577/2018 – Chefe de Divisão de Merenda Escolar			Data/Ano	18/07/2018		
CPF:	402.679.382-68			Data de expedição:			
RG:	550940	Expedição:	01/04/1997	Órgão Expedidor	SSP/PA		
End:	Rua Felipe dos Santos			N°:	435		
Bairro:	Cidade Nova			Cidade:	Óbidos	Estado:	Pa
CEP:	68250-000						
Situação Funcional:	Comissionado						

  
**JAIME COSTA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N° 0531/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000



**PORTARIA Nº 073/2018-SEMED-GS, de 28 de julho de 2018.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços – Pregão Presencial nº 017/2018-PMO/SEMED.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

**CONSIDERANDO** o Pregão Presencial nº 017/2018-PMO/SEMED que visa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos atendidos pelo PNAE, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor MARCO ANTONIO CARVALHO FAVACHO, portador do CPF nº 402679382-68 e RG nº 550940-PC/PA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Merenda Escolar, nomeado através do Decreto nº 0577/2018-PMO, Matrícula Funcional nº 122640-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial nº 017/2018-PMO/SEMED, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e que, será substituído em sua ausência e em seu impedimento, pelo servidor CLEUERSON DOS SANTOS SAMPAIO, portador do CPF nº 738982362-34 e RG nº 4045514-PC/PA, ocupante do cargo de Almojarife, nomeado através do Decreto nº 114/2002-PMO, Matrícula Funcional nº 103395-6.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000



**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 28 de julho de 2018.

  
**JAIME COSTA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 0531/2018

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MARCO ANTONIO CARVALHO FAVACHO: Marco Antonio Carvalho Favacho

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

CLEUERSON DOS SANTOS SAMPAIO: Cleuerson dos Santos Sampaio